



PORTARIA Nº 022/2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da proposta de resolução para regularização do curso de Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável apresentada à PROEG pela Coordenadora do referido Curso;

CONSIDERANDO o parecer do diretor do Departamento de Programas Acadêmicos/PROEG e Coordenador Geral do PROLIND/UFAM;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR COMISSÃO constituída pelos servidores abaixo relacionados a fim de analisar a proposta e emitir parecer.

- Prof. FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA – Presidente
- Prof.ª ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO – Membro
- Administradora VANESSA KLISIA DE AGUIAR. GONÇALVES – Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar desta data, a fim de que a comissão apresente a proposta resultante do trabalho desenvolvido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de maio de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Prof. Lucidio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação